

p/ as Comissões de f.d.R

e F.O.

. DE BOM DESPACHO

S. P. Graf Roberto

DE Nº 8/08 A

Resolução de nº 399/05, alterada pelas Resoluções nºs

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Tabela de Valores de Diárias de viagens a que se refere a Resolução de nº 399/97, alterada pelas Resoluções de nºs 543/05 e 558/06:

I - deslocamento no estado de Minas Gerais:

a – 01 parcela de alimentação	R\$ 50,00
b – 02 parcelas de alimentação	R\$ 100,00
c – parcela de pernoite	R\$ 150,00
d – diária integral	R\$ 250,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO (14.04.2008).


FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente


CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vice-Presidente


ERNANI XAVIER RODRIGUES
1º Secretário


MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
2º Secretário

CGB/